



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG  
PROPLAD - PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E  
ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº 632/2025

A PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1, de 27 de dezembro de 2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar os termos da Portaria nº 2088/2023, de 20/07/2023, que alterou a nº 2556/2018, de 26/09/2018.

Art. 2º Dispensar os servidores FERNANDO DA COSTA AFONSO (Gestor Titular) e ANAI BUENO DA CUNHA (Fiscal Técnico Suplente), como fiscais do Contrato Administrativo nº 016/2006, firmado entre a Fundação Universidade Federal do Rio Grande - FURG e Banco Santander Meridional S/A, relativo à concessão de direito real de uso de área física da FURG, para os fins previstos nas cláusulas do referido contrato e demais providências necessárias junto ao Sistema de Contratos.

Art. 3º Designar os servidores DANIEL PEREIRA DA COSTA, matrícula SIAPE 2906380, CPF 014.608.320-27 (Gestor Titular) e CAMILLA BONATTO BELLINI, matrícula SIAPE 3431338, CPF 009.101.780-70 (Fiscal Técnico Suplente), como fiscais do referido Contrato.

Art. 4º Manter os servidores GLAUDENIR HOFALCKER DE LEMOS, matrícula SIAPE 1030174, CPF 551.168.090-72 (Gestor Suplente) e JOICE ROCHA FERREIRA, matrícula SIAPE 1276419, CPF 836.338.120-91 (Fiscal Técnico Titular) para o acompanhamento do referido Contrato.

Art. 5º Compete aos servidores designados por esta Portaria fiscalizarem o efetivo cumprimento do objeto e demais condições contratuais, bem como advertir a contratada quando da ocorrência atual ou iminente de irregularidades e providenciar a imediata comunicação à DAM/PROPLAD.

Art. 6º Essa Portaria entra em vigor nesta data até o término da vigência do referido Contrato no Artigo 2º.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 5 de fevereiro de 2025.

Elenise Ribes Rickes



Documento assinado eletronicamente por **Elenise Ribes Rickes, Pró-Reitora**, em 05/02/2025, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.furg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0346663** e o código CRC **40163743**.

**Referência:** Caso responda este documento Portaria, indicar o Processo nº 23116.001747/2025-40

SEI nº 0346663